



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 05/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2022

CONVOCAÇÃO

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 17 de Outubro de 2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

AGENTE DE ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
02	02	LAURIENE GONÇALVES DOS SANTOS	50 PONTOS

1. A candidata convocada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2022, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. A candidata convocada deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquela classificada em posição imediatamente posterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- 4. Após autenticação dos documentos, a candidata deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munida das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.**

4.1. Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l) CPF dos filhos (se tiver);
- m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) Qualificação Cadastral eSocial;
- p) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

4.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

5. Caso necessário a candidata convocada poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
6. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de Março de 2023.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 13/2022

EDITAL N.º 05/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal